

**MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO****Despacho n.º 1638/2014****Gabinete de apoio à presidência — Designação de secretária**

1 — Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º, do n.º 4 do artigo 43.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado, por remissão do n.º 5 do artigo 43.º daquela lei, com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 11.º e artigo 12.º, ambos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a licenciada Tânia Marisa Costa Chaves, para exercer funções de Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a partir de 15 de janeiro de 2014.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica da Câmara Municipal.

10 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Henrique Lopes Rodrigues*.

## ANEXO

**Nota Curricular**

## Dados Pessoais:

Nome: Tânia Marisa Costa Chaves

Data de Nascimento: 29/11/1985

Morada: Termo da Igreja, Santo Espírito — Vila do Porto

Habilitações Literárias: Licenciatura em Bioinformática e licenciatura em Informática — Redes e Multimédia.

Formação complementar: Curso de Empreendedorismo e Formação Pedagógica Inicial de Formadores.

Experiência profissional: Estagiário L no setor dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Vila do Porto; Rececionista na Marina de Vila do Porto e Rececionista no Hotel de Santa Maria.

307530613

**MUNICÍPIO DE VILA REAL****Aviso n.º 1441/2014**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, na sequência de cessação da comissão de serviço, com efeitos a 04 de janeiro de 2014, o trabalhador Luís Manuel Mota Bastos é posicionado na sua carreira de origem (Técnico Superior — Jurista), na posição remuneratória 5.ª e nível remuneratório 27.

2014.01.07. — O Presidente da Câmara, *Eng. Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos*.

307517249

**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA****Aviso n.º 1442/2014**

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público, para efeitos de apreciação pública e de acordo com o Artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, o Projeto de Alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças, aprovado por esta Câmara Municipal em reunião do Órgão realizada em 15 de janeiro de 2014, podendo as sugestões e ou propostas de alteração ser apresentadas, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a respetiva publicação no *Diário da República* e site [www.cm-vilavicosas.pt](http://www.cm-vilavicosas.pt):

**Projeto de alteração  
ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças****Nota justificativa**

O Mercado Municipal de Vila Viçosa é uma infraestrutura de apoio à economia local, construída para beneficiar a população local e prestar apoio aos pequenos comerciantes e pequenos produtores locais e produtos agrícolas.

No entanto, a crise económica que atravessamos e a concorrência que lhe é feita pelas grandes superfícies comerciais, fez acentuar que cada vez mais comerciantes e produtores locais desistam das suas bancas ou reduzam o espaço que vinham a ocupar, definhando o Mercado Municipal, tornando-o num espaço coletivo de trocas comerciais cada vez mais vazia de vendedores.

Com o objetivo de revitalizar o Mercado Municipal, aumentar o número de vendedores e diversificar a oferta de produtos, propõe-se a alteração seguinte:

**«Tabela de Taxas Administrativas**

## SECÇÃO IV

**Mercados, feiras e venda ambulante**

## Artigo 40.º

**Outras bancas**

## a) Parcela fixa

|                        |        |
|------------------------|--------|
| aa) Valor diário ..... | Isento |
|------------------------|--------|

Acresce:

## b) Parcela variável

|  |         |
|--|---------|
| ba) Por cada m <sup>2</sup> /dia ..... | Isento» |
|--|---------|

17 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

207552808

**FREGUESIA DE CEDÃES****Editais n.º 80/2014****Ordenação Heráldica Brasão, Bandeira e Selo**

António Manuel Abambres Martins, presidente da Freguesia de Cedães, do município de Mirandela:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Cedães, do município de Mirandela, tendo em conta o parecer emitido em 7 de setembro de 2009, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *q*), do n.º 2 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 3 de outubro de 2009.

Brasão: escudo de prata, monte pedregoso de negro, de três cômodos, movente da ponta; em chefe, cruz da Ordem de Cristo envolvida por capela de ramos de sobreiro de verde, frutados do mesmo. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «CEDÃES».

Bandeira: verde. Cordão e borlas de prata e verde. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Cedães — Mirandela».

7 de janeiro de 2014. — O Presidente, *António Manuel Abambres Martins*.

307515329

**FREGUESIA DE FERREIRA DE AVES****Aviso n.º 1443/2014**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de 08 de dezembro de 2013, e com os fundamentos aí expostos, observado o disposto no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, procedeu-se à anulação na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado dos seguintes procedimentos concursais:

Um posto de trabalho na categoria de assistente técnico, Ref. 1.);  
Um posto de trabalho da carreira geral de assistente operacional, Ref. 2);